



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5791/**MAP** – 6 Agosto 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º. 2997/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1246 de 5 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>6020</u> Processo N.º <u>06/08/2009</u>
---

Exma. Senhora.  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
**Dra. Maria José Ribeiro**  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 2997X/4ª - AC DE 1 DE JULHO DE 2009  
CENTROS ESCOLARES - CONCELHOS DE ALMODÔVAR

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 5081/MAP, de 03 de Julho, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A *Direcção Regional de Educação do Alentejo* - como entidade Coordenadora da Intervenção Desconcentrada da Educação, Medida 1 (EIXO III) do *Programa Operacional Regional do Alentejo* (POR Alentejo), no âmbito do QCA III, não é a entidade pagadora.
2. Assim, é como coordenadora da Medida 1, que a *Direcção Regional de Educação do Alentejo* (DREALE) prepara a informação dos promotores - *Centros Escolares do Concelho de Almodôvar* - e pese embora a candidatura não estar ainda aprovada, decorrente do facto da medida em causa (EIXO III) estar em *overbooking* (sem dotação), toda a documentação foi solicitada para que, uma vez a candidatura aprovada, (como aliás acontece à data desta informação) a execução pudesse ser apresentada de imediato.
3. As candidaturas referentes aos *Centros Escolares do Concelho de Almodôvar* foram aprovadas e homologadas, em contexto de libertação de verbas das outras medidas, do referido *EIXO III* a 2009-06-24 e os pedidos de pagamento foram apresentados a 2009-06-30.

4. Concluindo, saliente-se, no que respeita ao EIXO I, a sua gestão cabe inteiramente à *Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo*.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

M



(Maria José Morgado)